

PORTARIA N° 1008 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.006116/2017-72,

RESOLVE:

Art 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Regulamentação das Relações entre o Instituto Federal do Paraná e as Fundações de Apoio.

Art 2º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho:

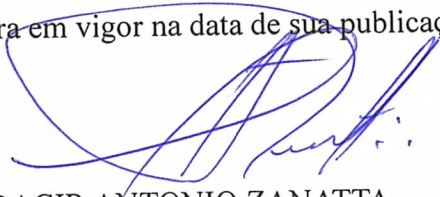
Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
MARCELO ESTEVAM	1858590	PROEPI	Coordenação
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES	1802443	PROENS	Membro
CELSO LUIZ BUIAR	1565419	PROAD	Membro
ELIANE APARECIDA MESQUITA	1827232	PROGEPE	Membro
PAULO TETUO YAMAMOTO	1047836	PROPLAN	Membro

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O resultado dos trabalhos desse Grupo de Trabalho será uma Minuta de Resolução que objetivará a Regulamentação das Relações entre o Instituto Federal do Paraná e as Fundações de Apoio.

Art. 5º O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore